



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 710/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZONA DA MATA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Fervedouro APROVOU e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO a primeira alteração no contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º Integra a presente Lei, a alteração no contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fervedouro/MG, 31 de outubro de 2014.


CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL